

PORTARIA nº. **051**/2023.

21 de JUNHO de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão das **FÉRIAS PARCIAIS**, à servidora pública efetiva de que menciona, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento de férias;

Considerando, a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as férias PARCIAIS de **15** (QUINZE) dias, do período aquisitivo de 2022/2023, à servidora pública **Danielle Araújo Freitas**, a serem fruídas de **07/07/2023** a **21/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 21 dias do mês de JUNHO de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bienio 2023/2024